LEI ORDINÁRIA Nº 4.505 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	1	310.0000	02.11.02.103020025.2.174000-3.3.50.39	10626	R$	93.761,58
Total Remanejamento - Art. 167, VI - CF 88					**R$**	**93.761,58**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
6	1	310.0000	02.11.02.103020025.2.174000-3.3.50.39	10626	R$	6.238,42
Total Transposição - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$**	**6.238,42**
TOTAL					**R$**	**100.000,00**

Artigo 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 93.761,58 (noventa e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos)** correrá por conta de **remanejamento** de recursos do Poder Executivo, conforme previsto no **Artigo 167, VI, da CF 88,** das seguintes dotações orçamentárias:

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A41B-14E1-1B8B-DE30 e informe o código A41B-14E1-1B8B-DE30

Reduções						
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
0	1	110.0000	02.17.01.041310069.2.004001-3.3.90.39	6863	R$	10.000,00
0	1	110.0000	02.17.01.041310069.2.184000-3.3.90.39	6875	R$	35.727,62
0	1	110.0000	02.17.01.041310069.2.185000-3.3.90.30	6913	R$	5.236,98
0	1	110.0000	02.17.01.041310069.2.185000-3.3.90.36	6929	R$	5.523,34
0	1	110.0000	02.17.01.041310069.2.185000-3.3.90.39	6933	R$	6.000,00
0	1	110.0000	02.17.01.041310069.2.185000-3.3.90.40	6949	R$	10.614,86
0	1	110.0000	02.17.01.041310069.2.185000-4.4.90.52	6961	R$	18.034,83
0	1	110.0000	02.17.01.041310069.2.187000-3.3.90.39	6986	R$	2.624,15
Total Remanejamento Art. 167, VI - CF 88					**R$**	**93.761,58**
TOTAL					**R$**	**93.761,58**

Artigo 3º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 6.238,42 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)** correrá por conta de **transposição** de recursos do Poder Executivo, conforme previsto no **Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64,** da seguinte dotação orçamentária:

Reduções						
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.36	2577	R$	6.238,42
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					**R$**	**6.238,42**
TOTAL					**R$**	**6.238,42**

Artigo 4º – Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº´s 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024, respectivamente, em decorrência do crédito especial aberto por meio desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de dezembro de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A41B-14E1-1B8B-DE30 e informe o código A41B-14E1-1B8B-DE30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A41B-14E1-1B8B-DE30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 16/12/2025 15:38:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A41B-14E1-1B8B-DE30